

ATA Nº 229/2019

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, situada na Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo-SC, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do presidente, o conselheiro André Pinto Dalcárobo (APP). Estando presentes os conselheiros: Luciane Ferreira Medeiros (Secretaria de Assistência Social), Vitor Cesar Paris (Secretaria de Obras), Eliezer Marques Costa (Grupo Escoteiro Carijós), Zélia Schneider (EPAGRI), Rosineti Cardoso da Rosa (Clube Esperança), José Eduardo Bittencourt (CEACA), Marcos Paulo Nunes de Souza (AJL) e Pedro Paulo Cardoso Martins (SINTRESC). Ainda estiveram presentes: Guilherme Cechelero (Assessor de rede), Ariele Rodrigues de Lima (Conselho Tutelar), Louizi Cristina Eich (Conselho Tutelar), Richarles O. de Jesus (AJL), Luana Faustino de Freitas(AJL), Luiz César Fernandes(AJL), Valdeci Francisco Algayer(AJL). André declara aberta a reunião, sauda a todos, diz que deram a tolerância de quinze minutos para os conselheiros chegarem para iniciar a discussão. André informa que existem pedidos para sair mais cedo da reunião, como do conselheiro Hamilton, devido ao evento de entrega do portal municipal às 9h. André explica que montou a mesa para que a diretoria fique reunida e apresenta a diretoria aos integrantes da Associação Jorge Lacerda, dizendo que Vitor é o vice-presidente, Luciane é a Secretária e Sabrina a Secretária executiva. André questiona se todos assinaram a lista de presença, e a ata da reunião anterior. André relata que por observação da Sabrina ainda faltam algumas assinaturas de conselheiros no livro de atas anterior, de reuniões de datas anteriores, e pede que os que sabem que deixaram alguma assinatura para trás verifique e assinem. Com relação às justificativas dos conselheiros faltantes André informa que receberam um e-mail da conselheira Rosa que justificou sua ausência, pois estará presente em outros eventos. André questiona sobre o seu suplente. Sabrina relata que é o José Eduardo que estará vindo após a inauguração do portal municipal. André relata que o item seguinte será analisado em conjunto com o item doze da pauta e sugere passar ao item quatro. Porém antes, André explica que no dia anterior foi realizada uma reunião da direção com o assessor Guilherme Cechelero, e uma das decisões sobre a organização das reuniões foi delimitar o tempo de discussões para cada assunto em pauta, com o objetivo de que a reunião tenha no máximo duas horas. André diz que essa decisão foi tomada levando em consideração algumas queixas realizadas por alguns conselheiros de que as reuniões estavam se estendendo muito, sendo que algumas chegando até meio dia. André questiona se algum conselheiro tem alguma objeção. Não havendo, André passa ao item seguinte: Informar o recebimento de relatório dos atendimentos do mês de julho do conselho tutelar. André questiona se as conselheiras tutelares conseguiram fazer uma apresentação conforme solicitado em última reunião. Louizi responde que não conseguiram fazer. André diz para essa apresentação ser bimestral e dá dez minutos para as conselheiras realizarem apontamentos ao relatório emitido pelo Conselho Tutelar. Louizi diz que o que tem a falar é que a violação principal continua sendo a negligência, que muitas vezes é cultural. Louizi diz que os pais devem ser incentivados a ter maternagem, paternagem. Louizi diz que tem uma questão para a palavra livre sobre o Aponte dos profissionais de Educação. André passa a palavra a Louizi. Louizi relata que estão com uma questão com uma profissional de Educação de uma CEI do município, onde uma diretora se negou a fazer o aponte, e quando encaminhado ofício pelo Conselho Tutelar se negou a receber não o assinando. Louizi relata que já foi falado com a Secretária de Educação. Ariele disse que uma professora perguntou sobre o anonimato na denúncia, pois o Aponte ela não ia fazer por motivos de questões pessoais de não querer se comprometer. Ariele relata que chegou ao conselho tutelar que os profissionais de educação preferem não fazer a denúncia utilizando apoio para não se incomodar. André questiona de onde surgiu essa informação. Ariele relata que foi por conversas informais com as profissionais da educação: Renata e Thais. Louizi disse que em conversa com a Secretária de Educação Yara, a mesma informou que isso não existe. Vitor diz que oficialmente não tem nada, mas pela informação informal chegou ao conhecimento de que não farão as denúncias. Vitor conclui que o município esta sendo omissos nessa situação. Louizi diz que na questão da diretora já estão em conversa para que ela realize a denúncia, e se continuar a se negar irão representar. André diz que foi um boato confirmado. Louizi diz que as profissionais não denunciam por medo. Eliezer diz que às vezes a criança é filho de bandido, e tem receio em receber represália. Ana Maria entrando na sala de reuniões pede licença, e explica que gostaria de participar da reunião, porém justifica que tem um compromisso de estar na inauguração do portal principal da cidade. André retorna ao assunto que estava sendo discutido e sugere encaminhar no mínimo um ofício para a Secretaria de Educação, solicitando

explicações sobre essa situação. Vitor diz que às vezes os profissionais das instituições não sabem o que é o conselho tutelar, e que eticamente o conselheiro tutelar não sairá espalhando quem realizou a denúncia. Vitor diz que o papel deles acaba ali, depois cabe ao conselho tutelar realizar as ações necessárias. Louizi relata que de acordo com o art. 5º do ECA a diretora pode até responder por omissão e concorda com Vitor dizendo que como o caso será abordado será responsabilidade do CT. Louizi explica que há certas situações que uma diretora ao entrar no cargo deve ter conhecimento, saber dos prós e contras de sua responsabilidade. Louizi explica que a escola está localizada em uma área de risco, portanto vão aparecer crianças em vulnerabilidade. André diz que pode acarretar até em uma ação penal. Louizi diz que não querem isso, estão buscando resolver, mas por sugestão do assessor trouxe a questão ao CMDCA. André diz que fica determinado que um ofício seja encaminhado para a Secretaria de Educação. Louizi complementa que não é por falta de conhecimento, pois houve a capacitação da rede direcionada aos profissionais da educação com o Guilherme. Louizi complementa que é inadmissível para uma diretora não denunciar e não assinar. Eliezer diz que essa vulnerabilidade: a negligência deve ser levantada no próximo edital, bem como a evasão escolar, para elaborar projetos voltados a esse público. Louizi diz que a evasão escolar não deixa de ser também uma negligência. Eliezer sugere que as negligências sejam melhor especificadas, informando que tipo de negligência é, e porque ela acontece, pois apresentando somente como termo negligência fica muito genérico. Eliezer diz que é importante saber qual o motivo de acontecer essa negligência, o porquê de essa criança ou adolescente não estar indo na escola, se é por bullying ocorrido lá, se não tem transporte, se é questão dos pais. Louizi diz que tem essas informações no apoio. Luciane diz que esse mapeamento é uma questão que está sendo trabalhada na rede, quem está acompanhando sabe, mas concorda que podem especificar mais. Louizi diz que é possível fazer mais específico. André diz que perfeito o apontamento do conselheiro, e sugere dar seguimento na pauta. André diz que o Hamilton questionou se já foi analisado o pedido de registro da APAE. André diz que ainda foram observadas algumas pendências que falará posteriormente. André abre a palavra livre sobre esse assunto apontado pelo Conselho Tutelar. Louizi diz que tiveram uma recomendação do Ministério Público e explica que quando tinha uma situação de emergência, como por exemplo, tiver que ir ao IML, as conselheiras usavam o espaço físico do conselho e ia atrás da família, ou na delegacia, dependendo do caso, levando duas a três horas, e a recomendação é que ou abriga a criança/adolescente ou devolve a família. Porém, não conseguiram achar uma solução com a promotora, pois se colocar a criança/adolescente no abrigo vão banalizar o acolhimento, e se devolver para a família, podem estar devolvendo ao agressor, e explica que está embaraçosa essa questão para o CT. Hamilton questiona qual o serviço de acolhimento a que se refere. Louizi diz que o serviço de acolhimento institucional. Hamilton questiona se é a casa lar. Louizi explica que este termo não é mais utilizado, mas seria este o local. Ariele explica que até resolverem os trâmites burocráticos da situação de violência contra a criança/adolescente leva tempo, sem ter um lugar específico para a criança ficar. Ariele exemplifica que às vezes a criança necessita de banho, pois chega toda suja. André diz que irão marcar uma reunião extraordinária somente para discutir essa questão, dizendo que acredita que o que o conselho tutelar quer é uma recomendação. Ariele diz que é um problema que também está ocorrendo em outros municípios. André diz que é um problema que se estende há muito tempo. André diz que a dúvida é como o CT pode proceder, sendo que precisam de tempo para investigar nas diversas situações em que o CT atende. André diz que deixar a criança no CT não é uma via legal, mas é uma via de costume. André diz que ou o CMDCA delibera por um local. André questiona qual a posição do assessor. Guilherme diz que esteve no CT conversando com as conselheiras e até então se fazia isso de forma errada. O MP, como órgão fiscalizador que é, observou que o correto com relação à criança é abrigar ou devolver a família. Guilherme diz que é um assunto que levará tempo para discutir, e sugere pesquisar como outros municípios agem e que enquanto assessor também irá pesquisar. Guilherme sugere marcar uma reunião após essa pesquisa, por essa reunião já ter uma pauta extensa e diz que devem construir o fluxo, podem voltar a colocar no abrigo, mas é importante reunir a rede para discutir, ter uma reunião técnica, fazer registro e voltar a dialogar com o MP, pois houve um estímulo do MP, que fez o seu papel de fiscalização. Explica que a diretriz quem dará é o CMDCA, porém sugere ter outra reunião com o MP. André relata que por observância ao princípio da proteção integral, o Conselho Tutelar requer recomendação deste conselho, de como proceder acerca do tema apresentado: o que fazer com uma criança enquanto investiga a situação de violência, para a tomada de melhor medida no sentido de proteção à criança. André diz que marcará reunião extraordinária para essa discussão. André diz que o próximo item é que para a Comissão Eleitoral irão precisar de uma pessoa para substituir a Luciane, pois ela irá se afastar por quarenta e cinco dias. Sabrina diz que nesse caso seria a Zélia que é a suplente. André diz que a Zélia fica sendo a titular, e o Vitor fica sendo o suplente. Conselheiros concordam por unanimidade. André comunica que o local de votação do processo de escolha do Conselho Tutelar será a E.M.B. Stanislau, e informa que já foi comunicada essa decisão da Comissão eleitoral ao TRE para registro, sendo que serão disponibilizadas seis urnas eletrônicas, e mais três reservas, caso ocorra algum problema no dia. André diz que estão sendo verificadas as questões de locomoção através de ofício já encaminhado ao executivo e secretaria de obras, André questiona Vitor se já tem uma resposta. Vitor diz que

foi deixado o ofício com o diretor de trânsito, mas que falará com o prefeito para conversar sobre essas questões do transporte. André observa que os conselheiros de direitos deverão estar atuando nas eleições no dia 06 de outubro, domingo, e pede que os conselheiros reservem esse dia para estarem presentes. Hamilton questiona como está o processo de organização das eleições. André informa que tiveram desistências e passa a palavra a Sabrina. Sabrina informa que tiveram três desistências formais através de declaração escrita, e duas pessoas não encaminharam fotos. Eliezer questiona quem foram os desistentes. Sabrina passa a lista a André que informa que os desistentes são os candidatos: Rafaela de Bem da Rosa, Vilmara Lessa Costa e Bruno Waterkemper Candido. André conclui que de vinte e nove candidatos, foram para vinte e seis. André questiona se alguém tem algo a dizer. Não havendo manifestações, André diz que fica deliberado pela atualização da lista de candidatos. Guilherme diz que próximo ao dia 06 seria interessante uma reunião com todos os conselheiros, servidores, nem que for uma hora de reunião, para a organização, para discutir por exemplo: hora do almoço, hora do café, falar das posturas, de no dia não fazer brincadeiras, pois podem ser mal interpretadas, e explica que é um dia tenso, principalmente para os candidatos, pois irão definir os próximos quatro anos da vida da pessoa. Guilherme explica que devem levar em consideração que o MP pode estar calmo, pode ser que esteja alvorassado, vai do perfil do promotor no dia e observa que já tiveram municípios em que o promotor nem apareceu. Guilherme explica que da mesma forma os candidatos. Guilherme diz que deve haver essa organização, para não ficar só nessa fala de que os conselheiros do CMDCA devem ir. André explica que quis dizer que as questões estão sendo organizadas: foram encaminhados ofícios às polícias militar, civil e guarda municipal solicitando contingente para estar presente no dia. André diz que o retorno que teve é que no final de semana a guarda municipal não atua, mas que irá ver essa possibilidade com o Executivo, justificando que é importante a presença deles. André explica que estão tendo orientação do TRE do Estado, o João, no qual está em contato direto por via e-mail e whatsapp, e que outras dúvidas que os conselheiros tiverem à respeito do processo de escolha requisitar informações a comissão eleitoral ou a Sabrina. André diz que concorda com o Guilherme que a postura deve ser mantida para ter esse diferencial e passar confiança à comunidade. André diz que das reuniões da Comissão eleitoral também saem atas caso queiram ter acesso. André diz que estão aguardando respostas do executivo de alguns ofícios encaminhados, alguns sobre a prestação de contas, que em conversa com a Alessandra do Controle Interno e Patrícia da contabilidade decidiram se reunir um dia, com o tempo de três, quatro horas juntando os conselheiros da comissão de fiscalização com os conselheiros da Comissão de Normas para ter uma capacitação com representante do jurídico, contabilidade e finanças, mas esse convite se estende a todos, pois irão tratar de assuntos: Como analisar a prestação de contas, como analisar projetos e orçamentos apresentados, sugerindo que a reunião ocorra no dia 4/09, próxima quarta-feira pela manhã. André observa que deverá ser marcada mais umas três reuniões da Comissão de Normas por terem muitos assuntos pendentes a serem tratados. André informa que foi feito o Parecer nº 004/2019 da Comissão de Fiscalização sobre o projeto chancelado: Ateliê Grandes Encantos da entidade CEACA, e passa a palavra a Vitor. Vitor informa que a Comissão de fiscalização visitou a entidade, e que estavam realizando a obra, mas que está havendo alteração do projeto para melhor, Vitor diz que estava sendo devidamente executado, estava devidamente identificado com as placas de que receberam o recurso do FIA. Vitor explica que para fazer a laje tiveram que deixar aberta a janela. Vitor diz que a entidade foi orientada a pedir aditivo de prazo, e diz que eles poderiam já ter terminado, porém a entidade achou melhor fazer outro andar, Vitor explica que o projeto com recursos do FIA já foi executado, pois apresentaram a prestação de contas, foi evidenciado que a alteração é 100% contrapartida do CEACA. Vitor diz que inicialmente a entidade queria um aditivo de valor, porém foi conversado que não teria como. André diz que ficou pendente a pintura, e diz que gostariam que os conselheiros aprovassem o parecer da Comissão de fiscalização. Hamilton diz que o aditivo de prazo é só uma margem de segurança. Vitor concorda, e diz que a entidade tem o recurso. André questiona se os conselheiros aprovam o parecer. André diz que o parecer fica à disposição para quem quiser verificar e que retornará ao assunto ao final para deliberação. André diz que foi discutido com o assessor de rede Guilherme que o CMDCA deve estar preparado para responder ao MP a qualquer momento, o papel do MP é a fiscalização, e se solicitado algum documento ao CMDCA o mesmo deve estar ok. André diz que no dia anterior foi convidado o Vitor, a Luciane estava na prefeitura, porém pensou que já estava de licença, para discutirem essa questão com o assessor. André diz que é importante o CMDCA saber quantas crianças são atendidas no município, quantas entidades existem, e ter os programas inscritos. André diz que o item 12 é deliberar sobre a possibilidade de redução das representações no CMDCA, pois atualmente na lei consta que são dezoito representações, sendo nove governamentais e nove não governamentais. André observa que hoje presentes na reunião têm três representantes governamentais, portanto a maioria das reuniões está desfalcada. André diz que há conselheiros ativos, mas que a entidade não trabalha com a criança e adolescente. André explica que o SENAI não vem participando faz um tempo, a agora a polícia civil pediu para retirar a representatividade. André diz que hoje na lei são elencadas o número e as entidades governamentais, e diz que a sugestão é não nomear as governamentais. André sugere estipular um mínimo de representantes, por exemplo, no mínimo dez representantes no CMDCA, sendo cinco

governamentais e cinco não governamentais, respeitando o princípio da paridade. André diz que o problema que tem hoje é que saindo uma entidade não governamental devem retirar uma governamental, porém com a lei atual isso não é possível. Guilherme explica que hoje tem o SENAI e a Polícia Civil que não querem mais participar do Conselho e questiona se os conselheiros querem reduzir ou manter o número atual de representantes. E caso decida reduzir para quantas cadeiras, quantos conselheiros terão no CMDCA. Ou se querem permanecer se no lugar do SENAI teria alguma entidade para substituir. Vitor diz que a questão é que a lei que regulamenta o CMDCA engessa o número de conselheiros em dezoito, não possibilitando a redução, a atualmente tem cinco instituições não governamentais aptas a participar, que são: APAE, CEACA, AJL e Grupo Escoteiro Carijós, pois os demais não estão registrados para estarem participando do CMDCA, mas devem estar cadastradas, independente de querer recursos do FIA ou não. André diz que no município são poucas as instituições que tem o trabalho voltado para crianças e adolescentes, então para não serem posteriormente questionados sugere reduzir o número, e explica que caso posteriormente houver demanda, nada impede de aumentar o número de membros. Vitor relata que devem trabalhar com a realidade atual do município. Hamilton diz que não é uma decisão excludente. Vitor diz que é para regularizar, colocar na legalidade. Eliezer diz que devem tomar a primeira decisão para depois ir para a segunda e diz que desta forma o Clube Esperança, Pastoral da Criança e SINTRESC irão sair. André esclarece que tem a possibilidade de essas entidades realizarem o registro. Eliezer diz que registradas só tem as quatro mencionadas, as demais vão estar irregular. Guilherme explica que já está em pauta e que o próximo item será solicitar o registro. Eliezer diz que é de conhecimento de todos que quantidade não é qualidade, a princípio não vê problemas na redução, mas diz que é pertinente deixar em aberto, somente dizendo que deve ser paritário. Eliezer explica que antigamente também eram numeradas as entidades, também eram engessados devido à lei, mas foi mudado. Porém, Eliezer diz que tem que pensar na representatividade governamental, se pedir quatro, o executivo pode indicar somente quatro representantes e de uma mesma Secretaria, por exemplo: indicar quatro pessoas da saúde. Eliezer diz que é importante a participação de todas as Secretarias. Sabrina explica que há uma Resolução do CONANDA pede que sejam indicados representantes das Secretarias de Educação, Assistência, Saúde, e Finanças e planejamento. André diz que a Resolução nº 105 de 2005. André questiona se todos concordam com a redução. Luciane pede a palavra e diz que só tem a lamentar pela desistência da polícia civil, pois deveriam ser parceiros. José Eduardo chega na reunião. André propõe requerer a alteração da legislação nessa parte que versa sobre a representatividade, e solicita que quem concorda permaneça em silêncio. André questiona se colocam para que se estabeleça um mínimo de representação ou um número exato. André explica que fica em aberto para o CMDCA decidir caso haja uma quinta entidade não governamental nada impedirá de solicitar uma governamental para ficar paritário. André diz que após o registro irão fazer um chamamento para as entidades civis realizarem o fórum e votar para decidir quem terá a cadeira no CMDCA. André explica que seria um número mínimo de representação governamental de quatro. Eliezer diz que facilitaria se soubessem qual o número mínimo de não governamentais interessadas em compor o conselho, pois se não ficarem com quatro. Vitor diz que colocando como mínimo o conselho pode aumentar, só não pode diminuir. Eliezer sugere que de início peçam a exclusão da Polícia Civil e SENAI. André diz que a ideia é alterar a lei hoje e após o prefeito indica os representantes do CMDCA através de decreto. Eliezer diz que a administração pode indicar apenas o mínimo que seriam quatro. André diz que a proposta é pedir a alteração legislativa para estipular o mínimo de quatro governamentais conforme a normativa do CONANDA. André diz para constar que conselheiros concordam, porém com a observação que o conselheiro Eliezer é contra. Guilherme explica que hoje são dezoito membros do CMDCA, sendo que dois não têm, então para qualquer alteração precisam alterar a lei, assim como se as entidades civis não conseguirem o registro teriam que realizar o mesmo trâmite. Eliezer diz que agora ficou claro, tem que solicitar que coloquem o mínimo para não ser taxativo. Eliezer diz que não quer o mínimo, mas que não se extrapole o mínimo de quatro. André confirma. Conselheiros concordam com a alteração da lei por unanimidade. André diz que o item seguinte da pauta é esse enfrentamento de trazer as entidades para compor esse conselho, encaminhar ofícios para as entidades se registrarem no CMDCA e apresentarem os seus programas. Eliezer diz que as entidades não governamentais devem se registrar e inscrever seus programas e as governamentais indicar os seus programas. André confirma e diz que encaminharão ofícios. Zélia diz que já houve discussões nesse sentido em reuniões passadas, porém não teve continuidade. Guilherme diz que está disposto no art. 91 do ECA que as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade. Bem como o § 1º do art. 90 está claro que: As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária. Guilherme

diz que se as conselheiras tutelares quiserem podem solicitar ao CMDCA quais as entidades e programas registrados. Guilherme diz que para as entidades não governamentais são duas questões: o registro da entidade e dos programas, e governamentais inscrever os programas. Guilherme diz que tem que estar registrado para controle. André questiona se os conselheiros concordam em encaminhar o ofício às entidades. Conselheiros concordam por unanimidade. André diz que devem estipular um prazo para as entidades efetuarem o registro junto ao CMDCA objetivando realizar a futura escolha dos membros da sociedade civil no CMDCA. André diz que vê a importância de o CMDCA ter esse controle com os registros. Louizi questiona se as CEIs particulares não devem ser cadastradas. Guilherme diz que tudo que é particular é prestação de serviços, é norma do contrato, é uma questão entre o contratado e o contratante, seja escola, judô. Nessas instituições particulares se um professor abusar da criança nesses espaços, a família não irá cobrar do ente público, é o que diferencia das entidades, onde o que rege é o estatuto e o particular visa lucro, tem fins lucrativos. Louizi questiona se tudo o que é particular não precisa cadastrar. Guilherme confirma que não precisa cadastrar. Guilherme diz que é uma segurança cadastrar as entidades não governamentais. André questiona um prazo para estabelecer o edital para o processo de escolha das entidades civis, após discussões junto aos integrantes da Comissão de Normas e Documentos, chegam à conclusão de que até o dia 04/09 (quarta-feira) fica a Comissão responsável por dar suas sugestões e entre o dia 09 e 13 será marcada uma extraordinária de todo o conselho para aprovação. André retorna ao assunto de deliberar o relatório da fiscalização sobre o projeto cancelado do CEACA. André diz que prorroga a data do fórum para decisão em próxima reunião. Eliezer observa que foi pulado um item da pauta, que é a solicitação da renovação do registro da entidade CEACA. Eliezer diz que a Prestação de Contas do projeto cancelado do CEACA ainda não foi aprovada, portanto não deveriam aprovar o registro antes disso. André explica que não recebeu ainda o retorno dos ofícios encaminhados à administração. André diz que pelo CMDCA não teve ressalva, a Comissão aprovou, mas foi encaminhada a administração uma solicitação de parecer jurídico e contábil. Eliezer questiona se não passou pela plenária, se foi feita resolução aprovando. Sabrina nega e diz que a prestação ainda não foi aprovada. André diz que esteve conversando com a Alessandra do Controle interno e optaram por realizarem essa capacitação com os membros da Comissão que será no dia 04, mas que o convite para participar da reunião se estende a todos, será na quarta-feira. André relata que em primeiro momento na reunião terá essa capacitação e em seguida podem fazer o parecer sobre a prestação de contas pra dizer que está tudo ok. Eliezer diz que os conselheiros não podem votar na aprovação do registro sem terem aprovado a prestação de contas. Vitor relata que foi chegado ao consenso de que a administração tem que fazer um parecer para dizer se as contas estão aprovadas ou não, quem faz a análise da prestação de contas é a contabilidade do município, através do controle interno e controle externo: o Tribunal de Contas, a Câmara de vereadores. Eliezer diz que leu a ata e foi apresentada uma pendência: sobre o recurso do FIA repassado à conta da entidade não ter sido colocado em conta remunerada. Eliezer questiona se essa pendência conseguiu ser sanada. José Eduardo explica que logo que o recurso entrou na conta ele já foi sendo utilizado, por isso não colocaram em conta, pois daria também mais trabalho de ter que calcular os juros. André solicita que Eliezer fundamente onde está escrito que a entidade não pode estar com a prestação de contas em análise para aprovar o registro. Sabrina explica que a entidade deve estar com a prestação de contas aprovada é para apresentar projetos. André diz que não tem base para negar o registro. André diz que os conselheiros devem ter postura, tanto aqui como no dia das eleições, buscar sempre evoluir. Eliezer diz que então se confundiu. André questiona se os conselheiros então concordam com a aprovação da renovação do registro da entidade CEACA. André diz que quem é a favor permaneça em silêncio e os contra se manifestem. Não havendo manifestações, os conselheiros concordam por unanimidade. André diz que se passaram cinco minutos, mas fica encerrada a pauta, e questiona se tem alguém para se inscrever na palavra livre. Guilherme diz que enquanto assessor tem uma observação a fazer: bacana que a reunião acabou dentro do prazo, porém cabe observar que está virando de praxe iniciar a reunião quinze minutos depois do horário estipulado, que é 8h30min. Guilherme diz para o presidente ter a delicadeza de iniciar no horário, pois 8h45min não é o horário da reunião, sugerindo que dando quórum se inicie. André diz que tem outra questão para a palavra livre: diz para oficial à administração, no setor de expedição de alvarás, para seguindo o ECA e Resoluções do CONANDA, seja requisito para a concessão de alvará para a sociedade civil que tenham

atividades e programas voltados à criança e ao adolescente, o registro junto ao CMDCA. Hamilton questiona se já foram observadas as pendências da solicitação de registro que a APAE encaminhou. André confirma e diz que depois estará encaminhando ofício para apontar as pendências ainda existentes. André passa a palavra ao Valdeci da Associação Jorge Lacerda. Valdeci diz que achou interessante a condução da reunião, diz que está presente para conhecer, ver como funciona o conselho, diz que a entidade AJL teve dois projetos aprovados e explica que algumas oficinas que eram custeadas através da Lei Rouanet, e informa que a previsão é que para este ano repassem R\$ 200.000,00, sendo que até então repassaram a metade, até para ajustar o que tiver que ajustar nos projetos e diz que a Associação Jorge Lacerda fica à disposição. Valdeci informa que a Associação tem também comissões internas, há atividades que serão conduzidas pelo pessoal interno, membros da equipe apresentam os orçamentos. Valdeci diz que são dois projetos que foram apresentados para serem financiados com o FIA, e que vem a crescer com esses dois projetos voltados para crianças e adolescentes do município, porém a entidade tem que se autosustentar, informando que o Parque Ambiental está em processo de venda, e demonstra a sua preocupação com a visão dos novos dirigentes até mesmo com relação a Associação. Valdeci diz que a Associação Jorge Lacerda conta com ouvidoria, então qualquer reclamação, sugestão ou pedido de análise de algo que julguem não estar bem feito pede que entrem em contato. André agradece a presença e a parceria do Parque, com a disponibilização de locais para os eventos da rede, e diz que sempre foi atendido muito bem, agradece a excelência nos atendimentos. André diz que estão com convênio com a polícia para que as câmeras do parque sejam monitoradas. Luana explica que essa ligação está em processo. Valdeci diz que a preocupação era de que as crianças e adolescentes utilizassem o parque como ponto de uso de drogas, porém atualmente não ocorre. Valdeci diz que cada vez mais as entidades devem se unir para atender as crianças e adolescentes do município. Louizi diz que quer sair com uma data para a reunião de discussão do procedimento a ser seguido pelo Conselho Tutelar, devido ser um assunto de urgência, pois podem ser chamadas a qualquer momento para atender uma situação. André diz que primeiro discutirão os procedimentos na comissão de normas. Eliezer diz que é difícil estipular um procedimento, pois cada caso é um caso. André diz que se compromete de num prazo de 24h verificar uma data e dar uma resposta, e diz que em conversa com a secretária: Luciane, primeiramente devem buscar uma orientação técnica. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h38min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.